PUBLICADO
EM 21/05/25
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº03/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.

"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, PROCESSO Nº: 1.168.052, CONFORME PARECER DO TCE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as contas, processo nº 1.168.052, da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, gestão do Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno, sem ressalvas, conforme detalhado em ata, relativo ao exercício financeiro de 2023, nos termos do parecer prévio exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 21 de maio de 2025.

Gerson Arlindo de Souza
Presidente

Antônio Aparecido de Godoi
Vice-Presidente

Quedes Cunha
Secretário